



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

RESOLUÇÃO nº 083, de 17 de maio de 2.001.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, em virtude de viagem ao exterior a serviço da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC e da Associação das Fundações Educacionais de Santa Catarina - ACAFE, e, em conformidade com o Art. 26 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art.1º- Delegar ao Prof. Márcio Koehler, Pró-Reitor de Administração, as atribuições e funções de Reitor da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no período compreendido entre os dias 18/05/01 e 31/05/01.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 17 de maio de 2.001.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora